

PARECER 207/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 249/1999

Objetiva o presente PL n° 249/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Travessa Thomaz Amirati", o logradouro público inominado, conhecido por Travessa Particular, localizado na Rua Imperial, Vila Buenos Aires, Distrito de Cangaíba.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do logradouro não é oficial, CODLOG 68.984-0 e não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei n° 34.049/94. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n° 2.49/2000, de 21 de dezembro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 14, outra descrição para o logradouro: "início na Rua Imperial (Setor 110 - Quadra 487)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, analisando aquilo que é de sua competência, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

ANA MARTINS

BRUNO FEDER

GOULART

TONINHO PAIVA